



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 025/2025, DE 13/02/2025.

ALTERA A ALÍNEA “a” E “b” DO INCISO I, ART. 1º DO DECRETO 059/2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º fica alterada a nomeação constante na redação da alínea “A e B” do inciso I, art. 1º do Decreto 059/2024, nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

I - ...

- a) Lisete Wolschick Lottermann – Titular
- b) Teresinha Staub - Suplente

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 059/2024, ficam inalterados.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar as alterações do presente Decreto no Decreto 059/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 13 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal